

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3090/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) RAFAEL COSTA CORREA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 3231329, lotado(a) no(a) Proiti/CGTI - Coordenação de Serviços de Rede, de acordo com o processo nº 23116.003506/2022-92, Progressão por Capacitação, a partir de 04/10/2022, pela apresentação do(s) curso(s) Introdução ao Linux (20 horas), Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR (20 horas), Sistema Eletrônico de Informações - SEI! ADMINISTRAR (40 horas) e Amazon Web Services (76 horas), ficando posicionado(a) no Nível de Classificação D e Nível de Capacitação II.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 05 de dezembro de 2022.

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas